

Id:0471B950852122A1



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

TERMO DE POSSE

- Nome/Empossado (a): **LEONARDO DA SILVA DA ROCHA**
- CPF nº 613.115.833-94 e RG nº. 3.531.037 SSP/PI

Na data de **quatro** do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e quatro (04/04/2024)**, no prédio da Prefeitura Municipal de Jurema, no Estado do Piauí, perante a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Jurema/PI, Senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, compareceu o(a) Senhor(a) acima qualificado(a), nomeado(a) para exercer o cargo de **Professor na secretaria de educação por 20 horas semanais pelo Edital de Convocação nº 001/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/04/2019. De acordo com a decisão Judicial nº0801386-78.2023.8.18.0089, Tendo exibido tal documento e aí, perante a Secretária Municipal de educação, Senhora **Ivoneete Soares Dias**, tomou posse no cargo para o qual foi nomeado (a), comprometendo-se a exercê-lo imediatamente com assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade. Apresentou ainda a sua declaração de bens, declaração que não exerce qualquer outro cargo público, atestado de sanidade física e mental, firmado por profissional médico qualificado. Diante disso lhe foi deferido a posse, o que se efetivou com a assinatura do presente termo.

Jurema-PI, 04 de abril de 2024
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
CPF nº 03804827381
CNPJ nº 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema /PI
IVONETE SOARES DIAS
CPF nº 87896834381
CNPJ nº 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Ivoneete Soares Dias
Secretária Municipal de Educação

Leonardo da Silva da Rocha
Empossado

Id:0E289F9B13E72979



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **056/2024**, Jurema – PI, 01 de abril de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **Adriano de Sousa Costa**, portador do CPF n.º 303.965.218-43 e do RG n.º 4.053.281 SSP/PI do cargo de **PRESIDENTE DA DEFESA CIVIL** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0F8BE51371712980



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **060/2024**, Jurema – PI, 02 de abril de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **JULIERME DIAS DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 052.480.153-32 e do RG n.º 3301559 SSP/PI para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA DEFESA CIVIL** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0471B95085212D13



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591.0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000243/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS, FILMAGEM E FOTOGRAFIAS COM DRONE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI.**

CONTRATADO: **MARIA GABRIELLA BRAGA COSTA-ME** (CNPJ: 46.110.983/0001-10)
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: **ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JUREMA/PI, 20 DE MARÇO DE 2024.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL